



FIORILLI SC LTDA. - SOFTWARE

SEMANA DO CONTROLADOR INTERNO

Introdução, funcionamento e ferramentas do controle interno/Planejamento governamental

João Paulo Silvério

Introdução, funcionamento e ferramentas do Controle Interno



Controle

- Elementos do processo administrativo.



Controle

- Em termos técnicos, **controle** é a função administrativa que mede e avalia o desempenho, viabilizando a adoção imediata de ação corretiva quando alguma falha no processo controlado é identificada.

A principal finalidade do controle é assegurar que os **resultados** estratégicos, táticos e operacionais de uma **organização** sejam alcançados

O controle na Adm. Pública



- Controle Externo
- Controle Interno
- Controle Social

Definições

- **Controles Internos** são os meios a que se utiliza um órgão/setor para evitar erros, fraudes e desperdícios.
- **Sistema de Controle** é o funcionamento integrado dos Controles Internos.
- **Unidade Central de Controle** é o órgão responsável pela Coordenação dos Sistemas de Controle
- **Auditoria Interna** é uma técnica utilizada a fim de certificar-se sobre o funcionamento dos controles, bem como do sistema

Histórico no Brasil

- Municípios : perfil com menos 20mil hab.
- Gestões centralizadoras;
- Foco na Legalidade
- Visão Equivocada de controle

Histórico no Brasil

Visão equivocada de Controle:

- Restritiva
- Coercitiva

X

- Preventiva
- Corretiva

Para o TCE

Para o Gestor

Histórico no Brasil

Antes a visão era de que controle interno tinha por objetivo precípua o combate às fraudes



**INSTRUMENTO
DO
AUDITOR**

Agora a perspectiva é de que o sistema de controle interno é um instrumento essencial da gestão



**INSTRUMENTO
DO
GESTOR**

Definições

CONTROLE

- **DE FORMA GERAL: COMPARAR PADRÕES PRÉ ESTABELECIDOS COM OS RESULTADOS ATINGIDOS**

CONTROLE INTERNO

- **ESTRUTURA DE NORMAS E RESPONSABILIDADES**

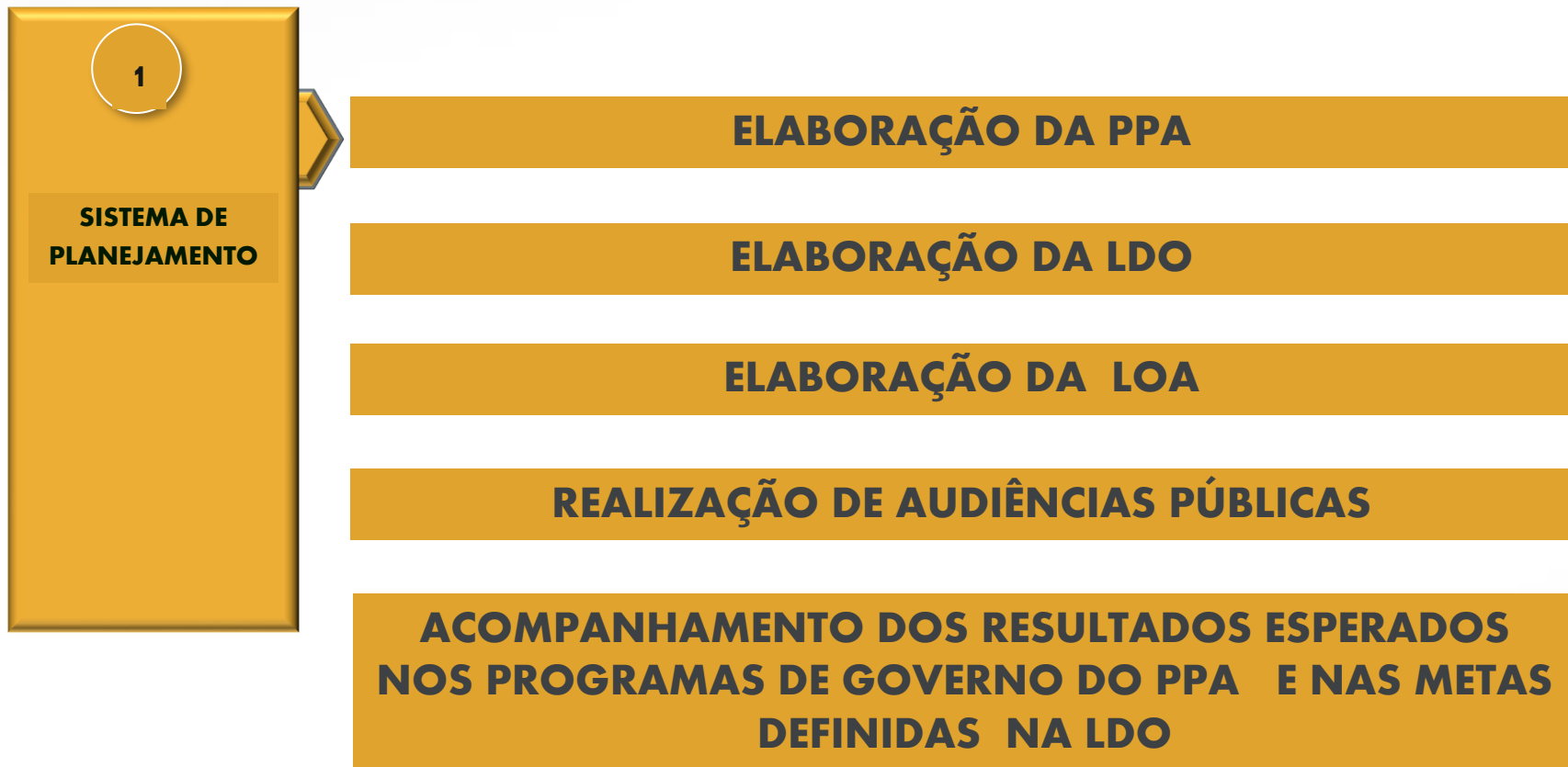
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- **MANEIRA COMO AS INFORMAÇÕES DE DIFERENTES SISTEMAS SÃO INTEGRADAS**

Sistemas



Sistema



Sistema

2

**SISTEMA DE
COMPRAS,
LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MEDIANTE LICITAÇÃO ,
INCLUSIVE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**

**ALIENAÇÃO DE BENS MEDIANTE LEILÃO OU
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

CONTROLE DE ESTOQUES

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS

Sistema

3

**SISTEMA
CONTÁBIL**

REGISTRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS**

ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA LRF

**ADEQUAÇÃO AS NORMAS BRASILEIRAS DE
CONTABILIDADE**

CONTROLE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Sistema

4

**SISTEMA
FINANCEIRO**

**CONTROLE DOS SALDOS FINANCEIROS VINCULADOS E
NÃO VINCULADOS**

ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**ACOMPANHAMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS**

CONTROLE DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTAMENTOS

Sistema

5

**SISTEMA DE
CONTROLE
INTERNO**

ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS

REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

EMISSÃO DE PARECER

EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS

Sistema

6

SISTEMA
PATRIMONIAL

REGISTRO, CONTROLE E INVENTÁRIO DE BENS

DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

REAVALIAÇÃO DE BENS

DEPRECIÇÃO DE BENS

Outros sistemas

- 1 • **SISTEMA DE CONVÊNIOS**
- 2 • **SISTEMA DE TRIBUTOS**
- 3 • **SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS**
- 4 • **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA**
- 5 • **SISTEMA DE FROTAS**

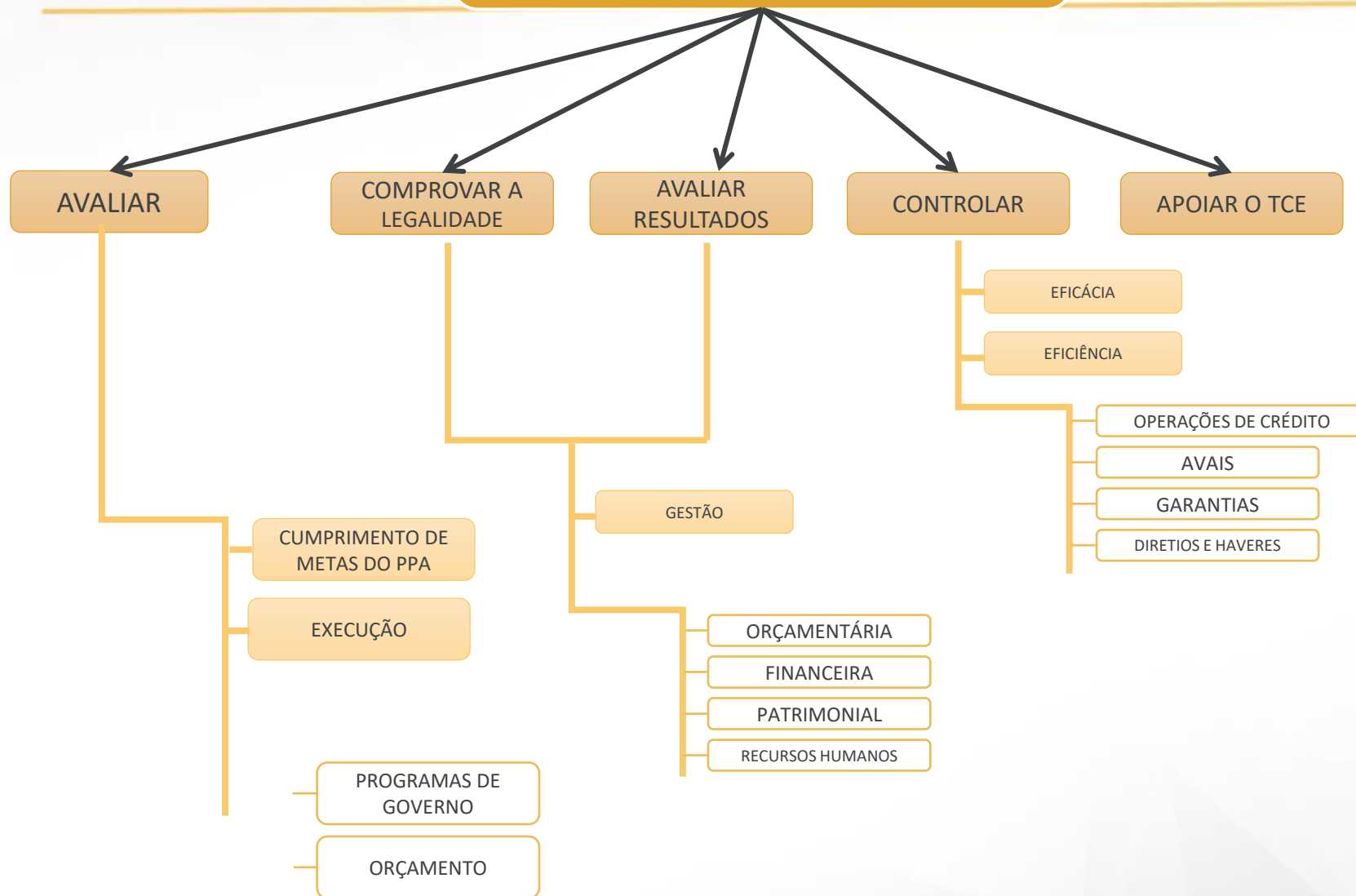
Controle Interno

Visão geral



- FALTA DE VISÃO SISTÊMICA
- MEDO DE IMPLANTAR
- FALTA DE QUALIFICAÇÃO
- APOIO DO GESTOR
- VISÃO EQUIVOCADA DE CONTROLE
- VISÃO LEGALISTA DE CONTROLE

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Formas de controle

- ▶ Operacional
- ▶ Contábil
- ▶ Normativa



Formas de atuação

ORIENTAÇÃO

CONTROLADORIA

AUDITORIA

Foco do controle

PESSOA

ADMINISTRAÇÃO

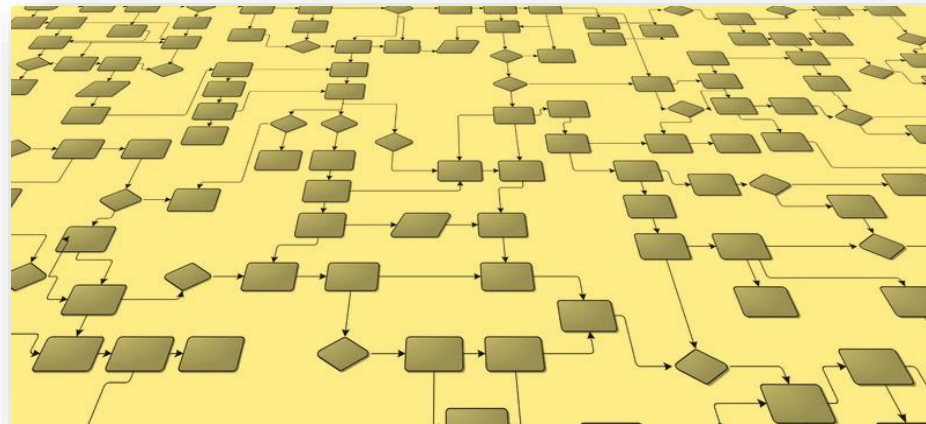
PRODUTO

Implantação do C.I

- Instituir por Lei municipal

- ▶ A lei que instituir o Controle Interno deve dispor sobre o perfil e o processo de escolha dos controladores internos, bem como os deveres e, sobretudo, as fundamentais garantias funcionais desses servidores.

FAZER MAPEAMENTO DO AMBIENTE DE CONTROLE(*HIERARQUIA, RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES*)



Implantação do C.I

- Elaborar cronograma de atividades de fiscalização.



- QUINZENAL
- MENSAL
- BIMESTRAL
- QUADRIMESTRAL
- SEMESTRAL
- ANUAL

Implantação do C.I

- Elaboração de Instruções Normativas
- Elaboração da Normas das Normas
- Participação dos Orgão de apoio ao controle Interno.
- Consolidação do Manual de normas e procedimentos.



Elaboração da Normas das Normas- (modelo)

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN -01/2014

**UNIDADE DE CONTROLE – SCI – UNIDADE CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO :

Regulamentar a elaboração das Instruções Normativas relativas às rotinas e procedimentos de todos os setores da administração

Elaboração da Normas das Normas- (modelo)

ABRANGÊNCIA: ABRANGE TODAS AS UNIDADES ADM. DA ENTIDADE

DEFINIÇÕES:

A) Instrução Normativa: documento que estabelece as regras e procedimentos administrativos de forma padronizada visando o efetivo controle do Órgão central de controle interno.

B) Manual de Normas e procedimentos: Reunião de todas as instruções normativas em um único documento de consulta e orientação.

Elaboração da Normas das Normas- (modelo)

DEFINIÇÕES:

C) Fluxograma: demonstração gráfica de rotinas e processos.

D) Procedimentos de controle: Procedimentos relevantes e significativos nos processo de obtenção de dados para auditoria interna.

E) Subsistema: Unidade administrativa a ser auditada e colaboradora do órgão central de controle interno.

Elaboração da Normas das Normas- (modelo)

LEGISLAÇÃO APLICADA:

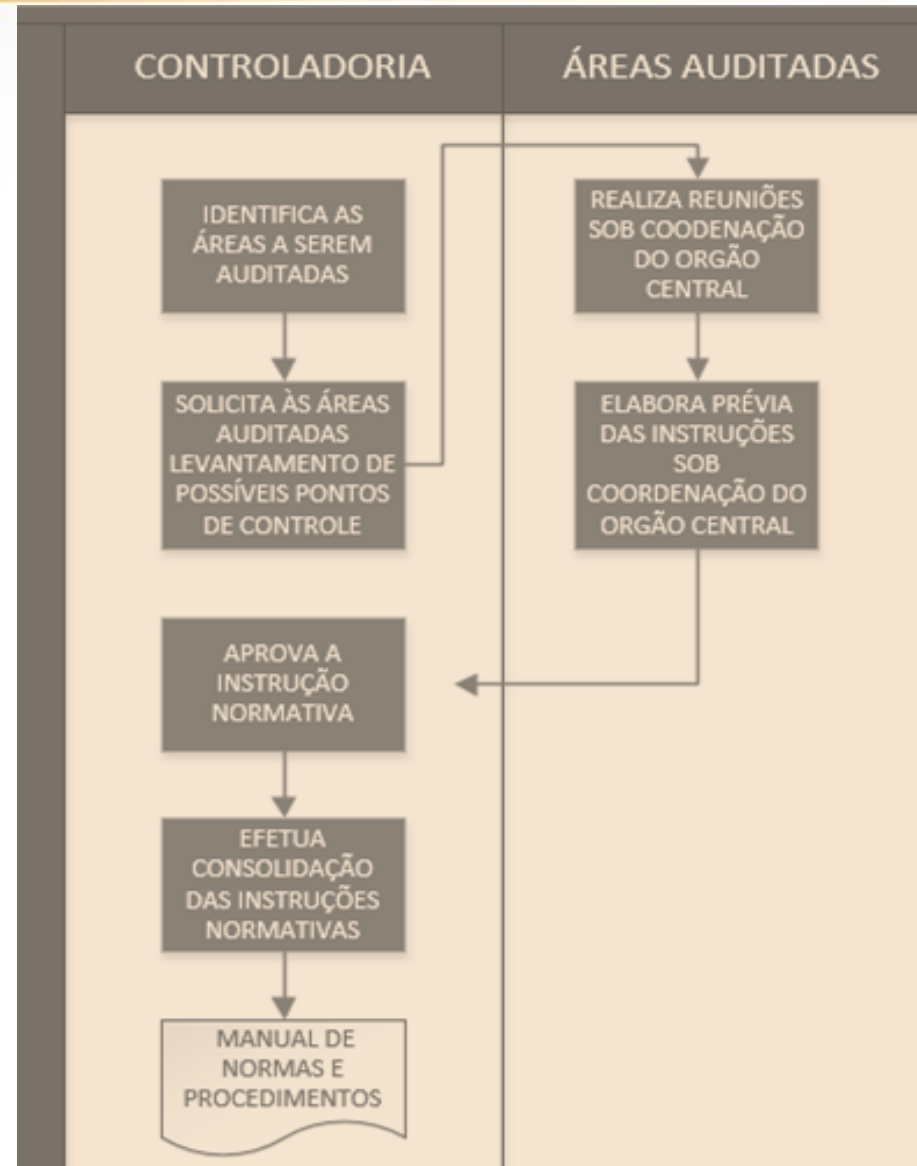
Arts. 31,70 e 74 da Constituição Federal, Art 75 da Lei 4320/60 , Art 59 da Lei 101/00 e NBCT 16. 08 Controle Interno

PROCEDIMENTOS:

I- Antes da elaboração das Instruções Normativas serão realizadas reuniões de caráter técnico, com orientação do Órgão central de controle interno, com as unidades administrativas e respectivos colaboradores do controle interno, identificando os principais pontos de controle daquele setor.

Elaboração da Normas das Normas- (modelo)

FLUXOGRAMA:



Planejamento Orçamentário



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

Cenário

- PPA e LDO - Atendimento somente ao aspecto legal;
- Foco na Contabilidade e Execução Orçamentária;
- Problemas com falta de dotação;
- Visão horizontal inexistente;
- Lei de Responsabilidade Fiscal

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

Lei de Responsabilidade Fiscal

- O planejamento é o seu pilar básico

Art. 1º, § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange(...)

Determinou a
Transparência

Planejamento de
Resultados

Detalhamento do PPA e
LDO

Metas e
Riscos Fiscais

Compatibilidade entre
PPA/LDO/LOA

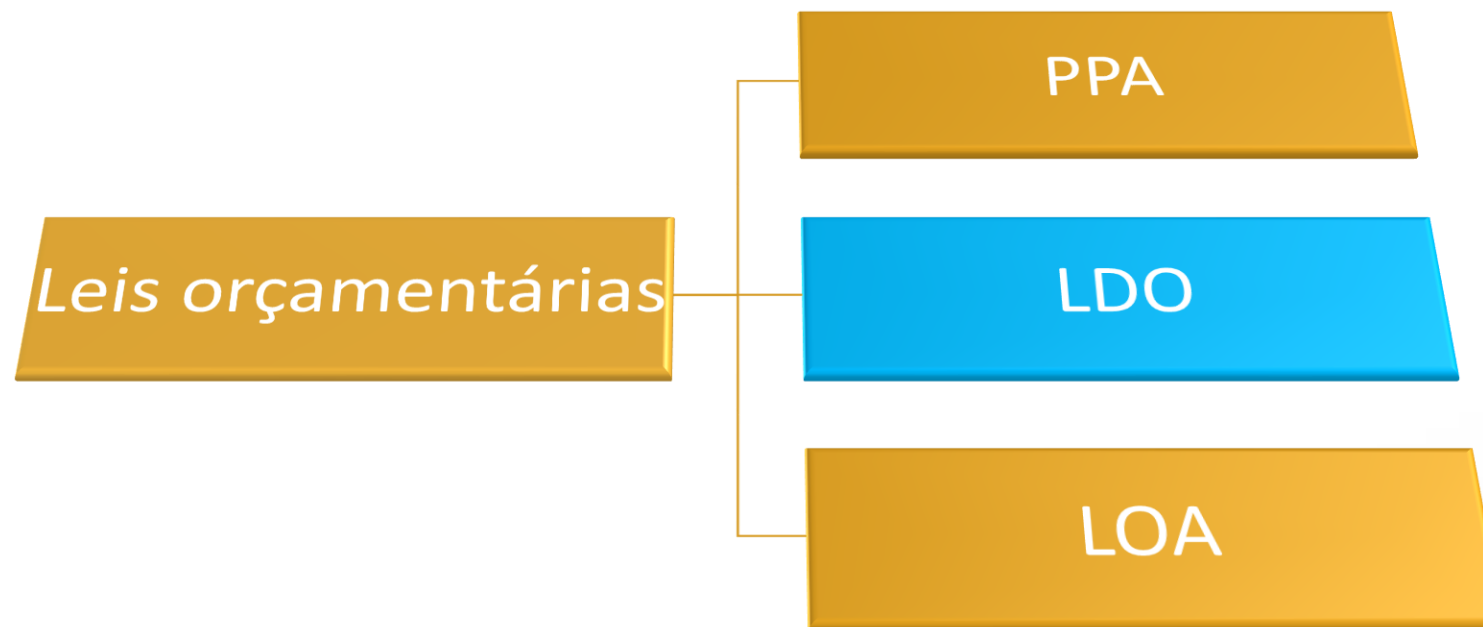
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

Mudanças

<p>O orçamento (LOA) passou a ser baseado em um planejamento estabelecido anteriormente (PPA) e em um planejamento <u>fiscal</u> (LDO)</p>	<p>Regras mais rígidas sobre o <u>controle</u> das destinações / <u>fontes de recursos</u>, além do aumento em vinculações</p>	<p>Fiscalização de Tribunais de Contas em meio eletrônico (<u>informatização</u>)</p>
<p>Aumento da <u>transparência</u></p>	<p>Pressões por <u>participação popular</u></p>	<p>Planejamento <u>voltado a resultados</u>, com metas, objetivos e indicadores</p>

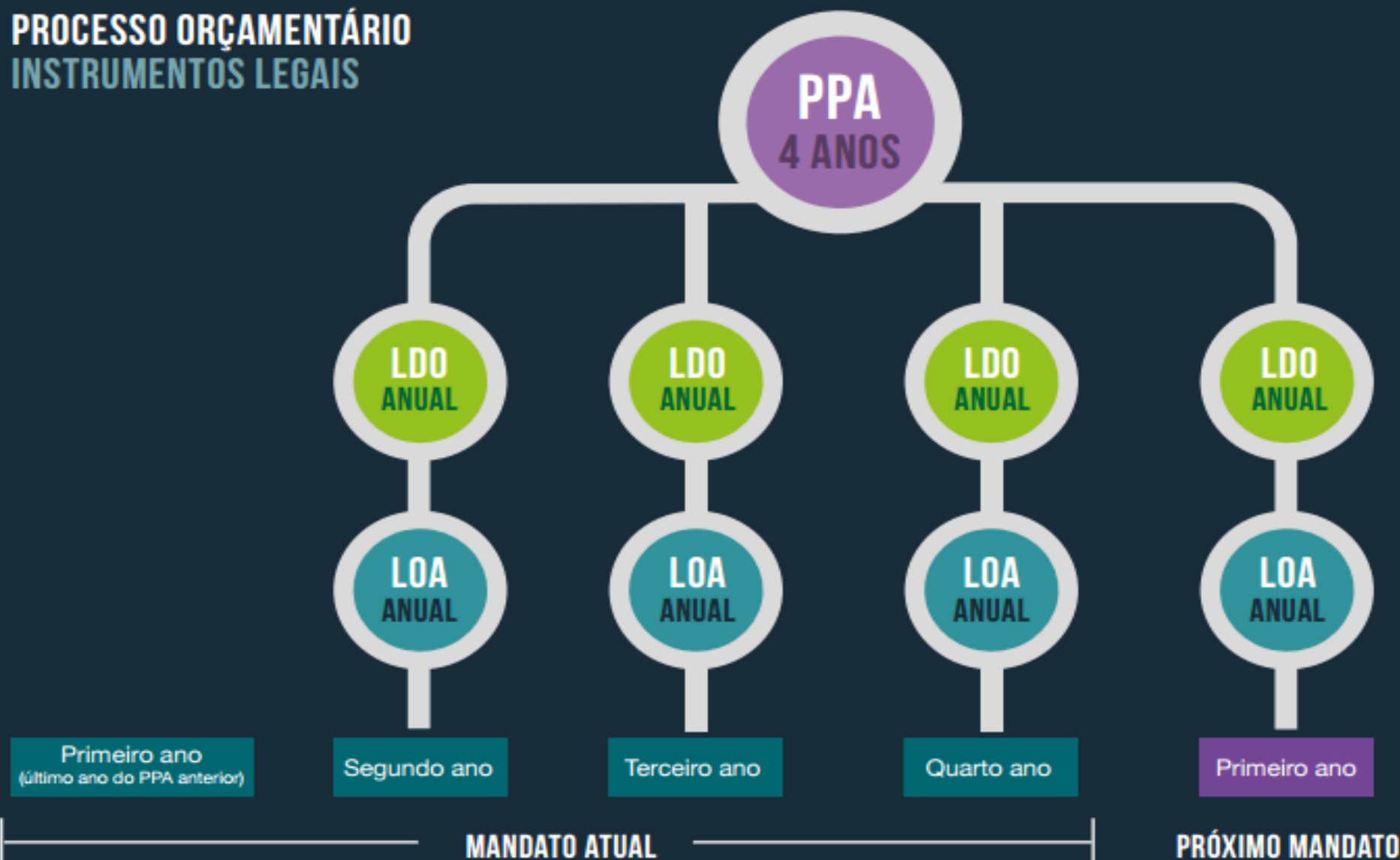
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

Art. 165 CF. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO INSTRUMENTOS LEGAIS



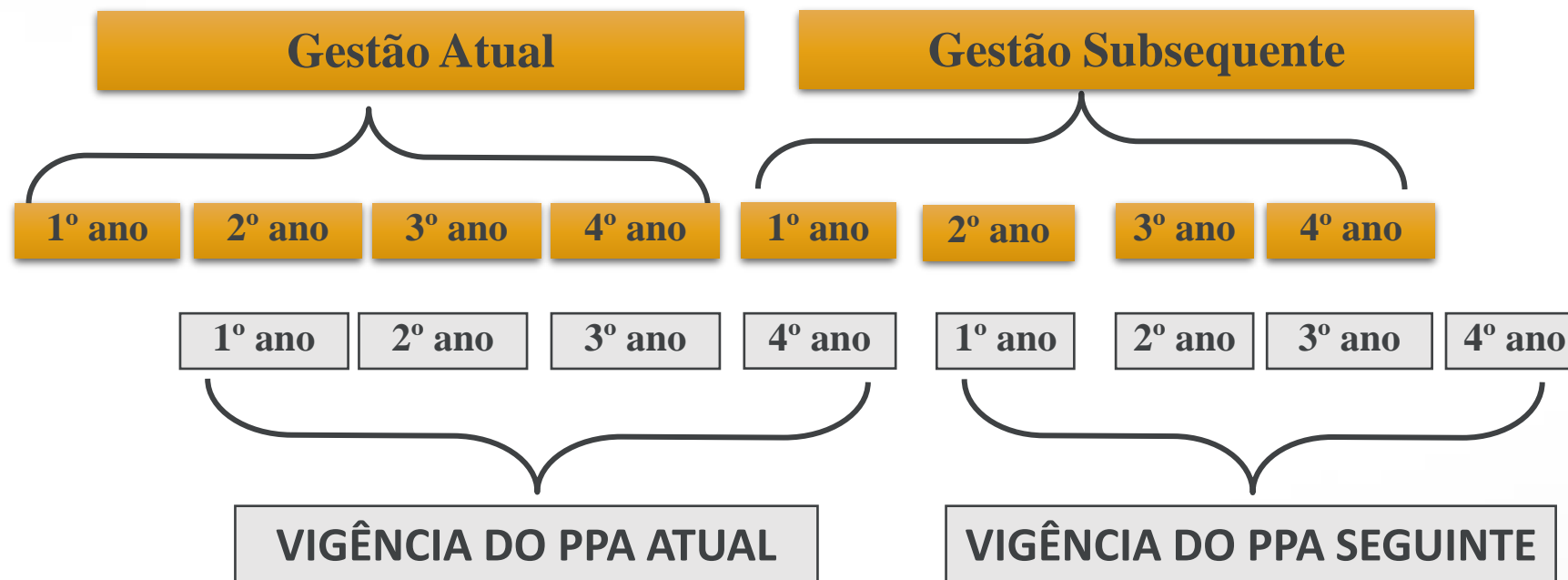
PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL - PPA

➤ Instrumento de planejamento que organiza em programas todas as ações desenvolvidas pela Administração, assegurando o alinhamento destes com a orientação estratégica do Administrador e com as provisões de recursos por área.

PLANO PLURIANUAL

Prazos e vigência



LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

- **Art. 4º** A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
 - I - disporá também sobre:
 - a) equilíbrio entre receitas e despesas;
 - b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
 - e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
 - f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias



LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

§ 2º O Anexo conterà, ainda:



Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos últimos três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

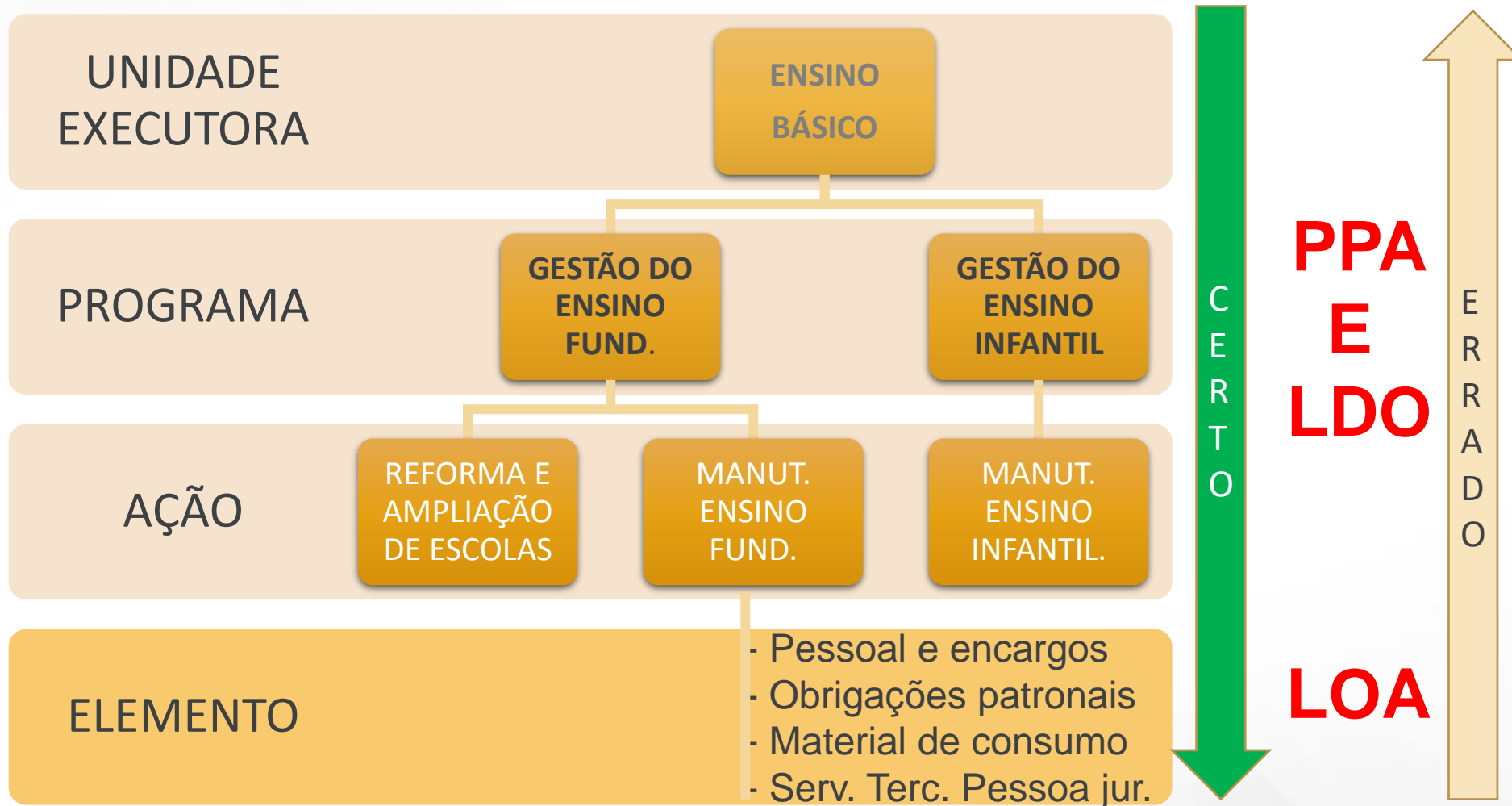
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – avaliação da Situação Financeira E Atuarial do RPPS

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das DOCC

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias



Perguntas??

